

Requerimento nº_____, de 2008 Da Comissão de Desenvolvimento Urbano

Requer novo despacho para o PL 7.368/2002 "que altera o art. 2º da Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o PL 7.368/2002, "que altera o art. 2º da Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001" e seus apensos, sejam distribuídos para a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, uma vez que tal proposição versa sobre matéria da competência daquele Órgão Técnico.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição foi distribuída para as Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, de Desenvolvimento Urbano e Interior, de Finanças e Tributação(Art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação(Art. 54).

Ao Projeto de Lei 7.368/2002 foram apensadas três proposições de nºs 467/2003; 2.388/2003 e 6.456/2005.

Câmara dos Deputados Comissão de Desenvolvimento Urbano

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano o relator inicial Deputado Pedro Eugênio apresentou parecer pela rejeição do Projeto de Lei 7.368/2002 e seus apensos. O parecer não chegou a ser apreciado.

Designado o Deputado Ademir Camilo como novo relator, o mesmo apresentou requerimento, em anexo, manifestando-se pela incompetência desta Comissão.

Dessa forma submetemos à apreciação de Vossa Excelência as questões suscitadas quanto a incompetência desta Comissão para analisar a proposição em destaque, em face do disposto no artigo 32, inciso II, alínea c do RICD.

Ante o exposto esta Comissão se manifesta por sua incompetência em analisar a matéria e requer, com fundamento nos artigos 140 e 141 do RICD, a distribuição do PL de nº 7.368/2002 e dos PLs. De nºs 467/2003; 2.388/2003 e 6.456/2005, apensos; à Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2008

Deputada **Angela Amin**Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano